INDICAÇÃO Nº 086/2019

O vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Educação – CARLOS ROGÉRIO GARCIA, no intuito de implantar no município um Programa Gerencial para vagas em creche, bem como, o recadastramento dos alunos já matriculados.**

JUSTIFICATIVA:

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas, compreendendo os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais. De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil, está designado às creches o atendimento para crianças de zero a três anos, podendo se estender até quatro anos e meio em alguns municípios, se assim for necessário.
Nesse sentido a implantação de um Programa Gerencial de vagas em creche para o município seria de fundamental importância, uma vez que, através da disponibilidade de se realizar um cadastro prévio no site oficial do município, o munícipe poderá a qualquer momento solicitar a inclusão na fila de espera, bem como, solicitar transferências e ainda consultar a fila de espera, proporcionando assim ao munícipe o acompanhamento em tempo real da vaga solicitada, além de demonstrar total transparência por parte da Administração Municipal.
Atualmente esse Programa vem sendo utilizado pela Prefeitura de Araucária/PR, que disponibiliza a relação de crianças que aguardam vagas nas creches e até nas escolas da rede municipal através da sua página da internet (www.araucaria.pr.gov.br), conforme podemos ver em anexo.
É importante destacar ainda que, é de suma importância a realização do recadastramento dos alunos já matriculados, tendo em vista que, há muita reclamação por parte de muitos pais que reclamam que precisam se deslocar para outros bairros para levar seus filhos, onde com o recadastramento será possível ver a real necessidade de vagas nas creches, e também acondicionar esses alunos para vagas mais próximas de suas residências, criando-se assim novas vagas em algumas creches.
Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Março de 2019

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 MAR. 2019
PROT. Nº 152
PROTOCOLO